



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

## DECRETO Nº 154/2025

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VI  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE PIRAMBU-SE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

---

**A PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação social e o debate democrático para a formulação de propostas e diretrizes para as políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO a importância da realização da VI Conferência Municipal de saúde, como etapa preparatória para a Conferência Estadual e Nacional;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Pirambu – SE, a realizar-se no dia 21 de Agosto de 2025, no local: Câmara de vereadores, com o tema central: **Construindo a Saúde com o Povo: Desafios e Responsabilidades na Gestão do SUS do Município.**

Art. 2º A Conferência terá como objetivo avaliar a situação atual e propor diretrizes para o fortalecimento das políticas públicas no município, com ampla participação da sociedade civil, órgãos governamentais e entidades representativas.

Art. 3º A organização e coordenação da Conferência serão de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, adotará as providências necessárias à sua realização.

Art. 4º - As despesas com a realização da VI Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu – SE, em 08 de Agosto de 2025.

  
**GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO**  
Prefeito Municipal